



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 17664/2024 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o Programa de Residência Jurídica do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o art. 6º, parágrafo único, do Decreto Judiciário nº 572/2024 - P-SEP; e,

CONSIDERANDO o contido no Protocolo Digital nº 0148047-97.2024.8.16.6000, resolve:

I - D E T E R M I N A R

a criação da Comissão que será responsável pelo processo seletivo do Programa de Residência Jurídica no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

II - D E S I G N A R

para integrarem a supracitada Comissão:

- 1) Desembargador ROGÉRIO ETZEL, como Presidente;
- 2) Desembargador RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA, Diretor da Escola Judicial do Paraná - EJUD;
- 3) Doutora RAFAELA MATTIOLI SOMMA LEONARDI, Diretora da Escola da Magistratura do Paraná - EMAP;



3) Doutor CARLOS EDUARDO FAÍSCA NAHAS, Juiz de Direito Substituto da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;

4) Servidor HÉLCIO JOSÉ VIDOTTI, Secretário de Gestão de Pessoas deste Tribunal; e,

5) Servidora MONALISA SZESZ DE OLIVEIRA VARGAS, Assessora da Direção Geral da Escola da Magistratura do Paraná - EMAP, como Secretária.

Curitiba, 13/11/2024.

Des. LUIZ FERNANDO TOMASI KEPPEM

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná